

DECRETO N.º 3099/22 de 06/06/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 14/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 14/2022, modalidade de pregão presencial/ registro de preço nº 7/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

Art. 2.º - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 14/2022, modalidade pregão Presencial/ registro de preço nº 7/2022, para contratação de mão de obra para a municipalidade.

§ 1º - Os proponentes vencedores foram: B F DO PRADO ME, no valor de R\$ 57.600,00(cinquenta e sete mil e seiscentos reais); LEANDRO FREZZA FERRAGENS, no valor de R\$ 37.400,00(trinta e sete mil e quatrocentos reais); FERNANDO MELLO, no valor de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais); MECANICA ROMANOS LTDA, no valor de R\$ 156.600,00(cento e cinquenta e seis mil e seiscentos reais), totalizando a estimativa para o exercício de R\$ 269.100,00(duzentos e sessenta e nove mil e cem reais).

Art. 3.º - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

Art. 4.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 06 de Junho de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal